



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de novembro de 2013

OFÍCIO Nº 617/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLADO GERAL
Proc. nº: 6479/13
Folha nº: 01 de 01
Data: 05/12/2013
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 66ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 13 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado o ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de realizar a manutenção no ar-condicionado de todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar a manutenção no ar-condicionado de todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Prevenindo problemas futuros de saúde nos profissionais da área de saúde, em especial professores, e alunos, e se preparando para que no verão não venham sofrer com o ambiente muito quente, solicita que os devidos reparos e manutenção sejam realizados.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Sérgio Hotz
Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real